



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

## OBJETIVO DO CURSO

Capacitar os participantes com um conhecimento aprofundado e estratégico sobre a Reforma Tributária, abrangendo tanto sua dimensão constitucional (EC 132/2023) quanto sua regulamentação legal (Lei Complementar nº 214/2025 e PLP 108/2024). O curso apresenta uma abordagem temática, contextualizada e didática, garantindo uma compreensão clara das mudanças e de seus impactos diretos na prática profissional.

Ao invés de uma leitura fragmentada e monótona artigo por artigo, os dispositivos normativos serão analisados de forma integrada, reunindo todos os aspectos relacionados a cada tema. **Essa metodologia permite otimizar o tempo de aprendizado, facilita a aplicação das novas regras no dia a dia profissional e proporciona uma visão crítica sobre as transformações do sistema tributário.** Além disso, auxilia na tomada de decisões estratégicas para empresas e instituições que precisam se adaptar às novas exigências da legislação tributária.

## MISSÃO

Oferecer um curso didático e acessível, capaz de atender profissionais de diferentes níveis de conhecimento em Direito Tributário, combinando profundidade técnica com uma abordagem prática e aplicada. Além de proporcionar um entendimento completo das mudanças trazidas pela Reforma Tributária, o curso estimula reflexões estratégicas sobre os desafios e oportunidades que surgem nesse novo cenário, preparando os participantes para uma atuação segura e eficiente. Ao invés de uma leitura fragmentada e monótona artigo por artigo, os dispositivos normativos serão analisados de forma integrada, reunindo todos os aspectos relacionados a cada tema. **Essa metodologia permite otimizar o tempo de aprendizado, facilita a aplicação das novas regras no dia a dia profissional e proporciona uma visão crítica sobre as transformações do sistema tributário.** Além disso, auxilia na tomada de decisões estratégicas para empresas e instituições que precisam se adaptar às novas exigências da legislação tributária.

## PÚBLICO-ALVO

O curso é direcionado a servidores públicos que atuam nas áreas contábil, tributária, fiscal, jurídica, orçamentária e de controle, abrangendo contadores, procuradores e advogados públicos, auditores fiscais, técnicos das Receitas federal, estaduais e municipais, gestores das áreas de finanças e planejamento, membros de tribunais de contas, controladorias, assessores legislativos e equipes envolvidas em compras públicas. Também é altamente relevante para profissionais de escolas de governo e capacitação institucional, que desejam compreender com profundidade as mudanças constitucionais, legais e operacionais introduzidas pela Reforma Tributária, e aplicá-las de forma estratégica na rotina dos órgãos públicos

 CARGA HORÁRIA | 21 HORAS



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

INSCREVA-SE



## MATERIAL DE APOIO



• **Material didático** com conteúdo exclusivo do evento



• **Certificado digital** com carga horária de 21h disponibilizado através da plataforma **npevents.com.br**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### SISTEMA TRIBUTÁRIO ATUAL

#### O que muda com a Reforma. Introdução à Emenda Constitucional 132/2023

- 1.1) Sistema Tributário Brasileiro atual. Federalismo fiscal e administrativo.
- 1.2) O que muda com a Reforma Tributária?
- 1.3) Origens e objetivos do Imposto de Valor Agregado (IVA).
- 1.4) Tributação sobre o consumo brasileira. Diagnóstico.
- 1.5) Processos tradicionais de cobrança, fiscalização e conformidade. Por que reformar? Origem intelectual da reforma. Experiência Internacional

#### A Emenda Constitucional 132/2023 explicada em detalhes por áreas temáticas

- 1) Mudanças em tributos já existentes: IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores), ITCD (imposto sobre transmissão causa mortis ou doação) e IPTU (imposto sobre propriedade territorial urbana)
- 2) Novos princípios e parte geral tributária



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

- 3) Pauta fiscal ASG (Ambiental, Social, Governança)
- 4) Criação dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (contribuição sobre bens e serviços), IS (Imposto Seletivo) e substituição do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, PIS COFINS e IPI (Imposto sobre produtos industrializados)

## Reforma Tributária | Parte Constitucional por áreas temáticas

- 2.1) A Reforma Tributária Descomplicada – Parte Constitucional por áreas temáticas (parte 2)
- 2.2) Criação dos novos tributos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (contribuição sobre bens e serviços), IS (Imposto Seletivo) e substituição do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, PIS COFINS e IPI (Imposto sobre produtos industrializados)
- 2.3) Estruturas administrativas criadas para administrar os novos tributos- Comitê Gestor do IBS
- 2.4) Regimes Específicos
- 2.5) Regimes Diferenciados – Alíquotas reduzidas e Favorecidos (ZFM)
- 2.6) Transição curta (10 anos) até 2033 – extinção gradual dos atuais tributos e introdução dos novos
- 2.7) Transição longa (50 anos) – das receitas devidas aos Estados e Municípios. Fundos criados pela EC 132/2023

## A Lei complementar 214/2025 | Regra Matriz de Incidência Tributária do IBS e da CBS

- 3.1) IBS e CBS – regras gerais de incidência Regra matriz de incidência tributária do IBS e da CBS:
- 3.2) Critério material: atividades abarcadas. Questões controversas. Definições de bens, serviços e operações. Incidência com partes relacionadas e Imunidades
- 3.3) Critério temporal: momento de ocorrência do fato gerador do tributo
- 3.4) Critério espacial: local da operação tributável em cada atividade. Possíveis discussões e problemas de aplicação do princípio do destino. Consequências e discussões importantes para os Estados e Municípios quanto à atuação das Administrações Tributárias, Procuradorias e quanto ao destino em operações com serviços e bens imateriais.
- 3.5) Critério quantitativo: base de cálculo e alíquota. Critérios de cálculo da alíquota de referência. Teto de arrecadação



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## LEI COMPLEMENTAR 214/2025 | REGRA MATRIZ DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IBS E DA CBS

### **Novo Modelo Operacional, Novas regras da Não cumulatividade. Split payment e meios de pagamento do tributo. Desoneração de bens de capital. Compras Governamentais. Contratos de longo prazo e reforma tributária**

- 4.1) Critério pessoal: Sujeição passiva do IBS e CBS – contribuintes e responsáveis. Novidades. Responsabilidades. Empresas do Simples Nacional. Novo regime de responsabilidade de plataformas digitais. Sujeição ativa – mudança no conceito clássico de competência tributária vs capacidade tributária ativa. Papel do comitê gestor.
- 4.2) IBS e CBS – novo modelo operacional, não cumulatividade e regras gerais de incidência. Bens de uso e consumo Ressarcimento de crédito.
- 4.3) Split payment e novo modelo operacional do IBS e CBS– O split payment é a grande NOVIDADE da reforma tributária. Um novo modelo operacional e um novo regime de não cumulatividade. Exemplos de situações práticas para facilitar a compreensão.
- 4.4) Desoneração de bens de capital
- 4.5) Compras governamentais
- 4.6) Contratos de longo prazo e reforma tributária

### **Regimes Diferenciados (Alíquotas reduzidas), Regimes Favorecidos e Regimes Específicos. Cashback**

- 5.1) Regimes diferenciados do IBS e CBS  
Alíquotas reduzidas em 30%: profissionais, que exercerem atividades intelectuais de natureza científica, literária ou artística, submetidas à fiscalização por conselho profissional. Alíquotas reduzidas em 60%: Outros regimes diferenciados
- 5.2) Regimes favorecidos – Zona Franca de Manaus
- 5.3) Regimes específicos: 1) Combustíveis e lubrificantes; 2) Serviços financeiros; 3) operações com bens imóveis, 4) planos de assistência à saúde; 5) concursos de prognósticos ; 6) sociedades cooperativas; 7) serviços de hotelaria, 8) parques de diversão e parques temáticos, 9) agências de viagens e de turismo, 10) bares e restaurantes 11) atividade esportiva desenvolvida por Sociedade Anônima do Futebol e aviação regional 12) operações alcançadas por tratado ou convenção internacional, inclusive referentes a missões diplomáticas, repartições consulares, representações de organismos internacionais e respectivos funcionários acreditados; 13) serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário e hidroviário,
- 5.4) Cashback



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

ContaGov

## **Importação e IBS. Imposto seletivo. Operações com bens Imóveis (ITBI vs IBS e CBS). Novas regras ITCMD**

- 6.1) Importação e IBS
- 6.2) Imposto seletivo
- 6.3) Operações com bens imóveis (ITBI vs IBS e CBS)
- 6.4) Novas regras ITCMD

## **COMITÊ GESTOR DO IBS | COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Análise da Emenda Constitucional 132/2023 da Lei complementar 214/2025 e do PLP 108/2024. Harmonização e Interpretação IBS e CBS. LC 214/2025 e PLP 108/24. Contencioso Administrativo do IBS e CBS. Processo Administrativo Fiscal. Obrigações acessórias e penalidades**

- 1) Comitê Gestor do IBS - composição, funcionamento e fiscalização
- 2) Harmonização e Interpretação IBS e CBS. LC 214/2025 e PLP 108/24.
- 3) Contencioso Administrativo do IBS e CBS. Processo Administrativo Fiscal. Obrigações acessórias e penalidades.

**Contencioso Judicial. Governança do contencioso em cooperação e integração, advocacia em rede, necessidade de adaptação de sistemas e utilização de Jurimetria, inteligência de dados, para gestão integrada. Perspectivas da cobrança administrativa, inscrição em dívida ativa pós-reforma**

- 1) Contencioso Judicial do IBS e CBS - lacunas, problemas a resolver e sugestões. Possibilidade de nova PEC
- 2) Revolução na atuação das Procuradorias Estaduais e municipais. Governança do contencioso em cooperação e integração, advocacia em rede, necessidade de adaptação de sistemas e utilização de Jurimetria, inteligência de dados, para gestão integrada
- 3) Perspectivas da cobrança administrativa, inscrição em dívida ativa e transação pós-reforma.
- 4) Fiscalização fiscal em ambiente cooperativo no Comitê Gestor. Análise do PLP 108/24

*\* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.*



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## LOCAL DO EVENTO

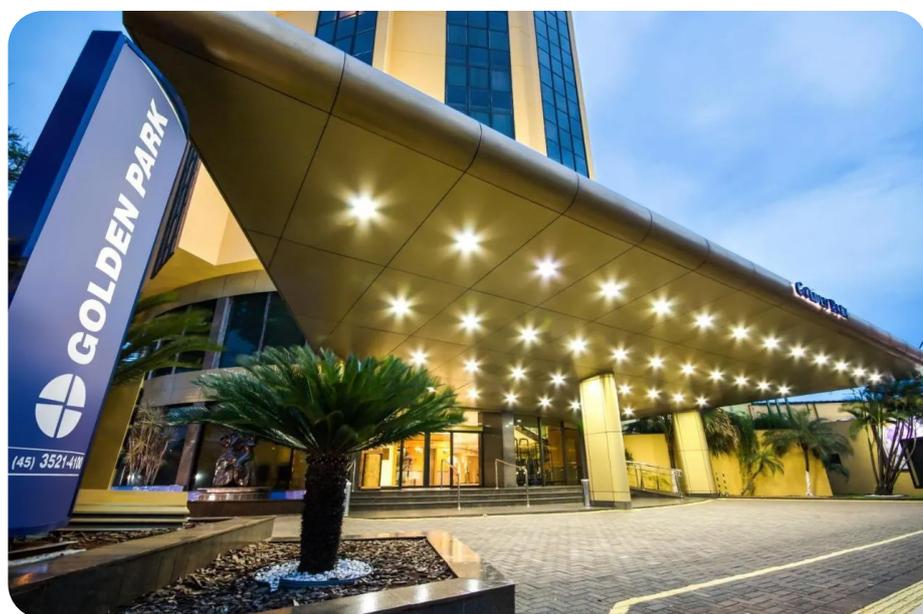
### HOTEL GOLDEN PARK INTERNACIONAL FOZ & CONVENÇÕES BY NACIONAL INN

Endereço: Rua Alm. Barroso, 2006 | Centro

Foz do Iguaçu/PR | Brasil | CEP 85.851-010

Reservas/Whatsapp: +55 45 3301-1405

Recepção: +55 45 3521-4100



## HORÁRIOS

- » 08h00 às 09h00 | Credenciamento (1º dia)
- » 09h00 às 12h00 | Aula
- » 12h00 às 13h00 | Almoço
- » 13h00 às 15h00 | Aula
- » 15h00 às 15h30 | Coffee break
- » 15h30 às 17h30 | Aula



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## PROFESSORA



### LUCIANA VIEIRA

Procuradora do Distrito Federal desde 2008, onde exerceu os cargos de:

- Procuradora Chefe da Procuradoria Fiscal do DF;
- Procuradora Geral Adjunta do Consultivo;
- Representante do DF na Câmara Técnica do CONPEG junto ao STF e STJ;
- Representante da PGDF junto ao TARF-DF;
- Mestre em Direito Tributário FGV/SP;
- Especialista em Planejamento Tributário - UnB;
- Especialista em Direito Tributário - IBET;
- Integrante do GAJ- Grupo de Análise Jurídica no âmbito e GT 14 (split payment e modelo operacional) do PAT- RTC - Programa de Assessoramento Técnico à implementação da reforma sobre o consumo;
- Professora de Direito Tributário, Reforma Tributária e de Direito 4.0, Inovação e Gestão jurídica.



MASTERCLASS

# REFORMA TRIBUTÁRIA DESCOMPLICADA

11 A 13 | NOVEMBRO | 2025

Presencial | FOZ DO IGUAÇU-PR

 ContaGov

## INSCRIÇÃO

### INVESTIMENTO

**R\$ 3.890,00** por participante

### ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- » **Material Didático** com conteúdo exclusivo do evento;
- » **Certificado Geral Digital** com carga horária de 21 horas disponibilizado através da nossa plataforma: [npevents.com.br](https://npevents.com.br)
- » **03** Coffee breaks;
- » **03** Almoços.

### PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de **CONTAGOV LTDA.** (CNPJ 52.281.385/0001-06), no seguinte banco credenciado:



**Agência:** 1622-5

**Conta Corrente:** 23938-0

### CONTATO

#### ContaGov

Telefone: (41) 41 3778-1716

Whatsapp: (41) 99849-9350

[contato@contagov.com.br](mailto:contato@contagov.com.br)

[contagov.com.br](https://contagov.com.br)

